

## **PORTARIA Nº 17/2020**

O Ordenador de Despesas de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983/2003, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de agosto de 2020

Renzo Nagem Nogueira  
Diretor Presidente - CDTV

## ANEXO ÚNICO

| <i>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</i> |                                                                                    |                  |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| EMPENHO/ANO                           | CNPJ/CREDOR                                                                        | VALOR A CANCELAR |
| 61/2019                               | 28.151.363/0001-47 COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN               | 155,00           |
| 227/2019                              | 28.127.603/0001-78 BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO                   | 79,64            |
| 272/2019                              | 02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL SA                                            | 139,80           |
| 475/2019                              | 19.322.730/0001-37 FERNANDA BOTECCHIA FONSECA -COMETTI DOOR                        | 1.640,30         |
| 74/2019                               | 10.832.431/0001-78 CIP PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO OCUPACIONAL LTDA                    | 776,63           |
| 463/2019                              | 01.219.199/0001-06 CIEE – CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO       | 1.067,25         |
| <i>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</i>     |                                                                                    |                  |
| 507/2019                              | 33.234.746/0001-19 CARTÓRIO DO 3 OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE VITÓRIA | 47,93            |

Vitória, 04 de agosto de 2020

Renzo Nagem Nogueira  
Diretor Presidente - CDTIV